



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

**Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995**

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – [conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br)

### **RESOLUÇÃO 011/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no 25 de setembro de 2024.

**CONSIDERANDO:** CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para implementação de busca ativa das famílias prevista no PROCAD - SUAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 26 de setembro de 2024.

Madre Ana Cristina de Araújo  
Presidente do CMAS